PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
004906/2026 Ordinário	26.10.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO 12.361.0010
DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00356|01224

CREDOR JOCEMIR CLARO 010.016.659-88 05757
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN CIDADE Bom Sucesso do SulPR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	6.965,00	300,00	6.665,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem, para Foz do Iguaçu-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, para participar de Seminário: Formação que Transforma o Compromisso com a Aprendizagem em todos.	300,00	300,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
103 5% Sobre Transferências Constitucionai MAICO DIOGO FAVERSAN		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

29 DE 10 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 566, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diária de viagem ao servidor Jocemir Claro.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jocemir Claro**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, matrícula nº **0.548-7**, **1 (uma) diária de viagem**, para os dias **03**, **04** e **05 de novembro de 2026**, em deslocamento à cidade de **Foz do Iguaçú– PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, para participar de Seminário: Formação que Transforma o Compromisso com a Aprendizagem de todos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 27 / 10 / 2026
Edição nº: 3645
Página: 10
Órgão Diário Eletrônico

adolescentes e a urgência de garantir políticas públicas inclusivas e eficazes. com os seguintes eixos temáticos:
1– Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares
3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária
4 – Prevenção e Enfrentamento às Violências;
5 – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
6 – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.
Art. 5º - A X Conferência Municipal dos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, na hipótese de sua ausência ou seu impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho.
Parágrafo único – A X Conferência Municipal dos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela comissão organizadora que deverá ter composição paritária dos representantes governamentais e não governamentais, a ser definida, para fins de organização do evento.
Art. 6º - O regimento interno da X Conferência Municipal dos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado por sua comissão organizadora e irá dispor sobre as diretrizes gerais de organização e funcionamento da Conferência.
Art. 7º - As despesas com a organização e a realização da X Conferência Municipal dos Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, correrão às custas do Órgão Gestor Municipal da Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação ao qual o Conselho está vinculado.
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul/PR, 26 de outubro de 2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3B484372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 565, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:
RESOLVE
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão– PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação do 14º Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção.

Conselheiro	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Emerson Pillonetto	Conselheiro Tutelar	**29/10/2026** Saída: 07:30h Retorno: 17:00h	0 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Laurete Nierotka	Conselheira Tutelar	**29/10/2026** Saída: 07:30h Retorno: 17:00h	01- Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Rosimeri Martins de Mello	Conselheira Tutelar	**29/10/2026** Saída: 07:30h Retorno: 17:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Zanete Araujo Bier Grigolo	Conselheira Tutelar	**29/10/2026** Saída: 07:30h Retorno: 17:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Sirlene Maria Lemos Kopp	Conselheira Tutelar	**29/10/2026** Saída: 07:30h Retorno: 17:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:713AAA8E

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 566, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diária de viagem ao servidor Jocemir Claro.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor **Jocemir Claro**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, matrícula nº **0.548-7**, **1 (uma) diária de viagem**, para os dias **03, 04** e **05 de novembro de 2026**, em deslocamento à cidade de **Foz do Iguaçú– PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, para participar de Seminário: Formação que Transforma o Compromisso com a Aprendizagem de todos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do **mês de outubro do ano de 2026**.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:8523EBE7

CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO C M A S Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação ao Termo de Aceite para adesão ao cofinanciamento federal destinado à oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995, e pela Lei Municipal nº 1.617/2022 e considerando a deliberação em plenária extraordinária do Conselho na reunião do dia 23 de Outubro de 2026.

RESOLVE

- **Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite para adesão ao cofinanciamento federal destinado à oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

- **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 23 de Outubro de 2026.

JANE CLARA PIETA FERRARI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:3ED10D9D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2026

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: Jocemir Claro
Cargo/Função: Professor
Matrícula: 0.548-7
Departamento: Educação
Dados Bancários:
Banco: **Sicoob -**Agência: 3076 -Conta: **27.291-4**

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado) Foz do Iguaçú
Data de Saída: 03/11/2026
Horário de Saída: 6:30
Data de Retorno: 05/**11**/2026
Meio de Transporte:
( ) Veículo Oficial
(x) Ônibus
( ) Avião
( ) Outro:

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Evento Seminário Formadores em Ação Municípios: Formação que Transforma o Compromisso com a Aprendizagem de Todos

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

O público-alvo deste Seminário são os formadores que atuam no Grupo de Estudos Formadores Municípios e os professores que tiverem suas implementações selecionadas e indicadas pelo Núcleo Regional de Educação – NRE

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

( ) Curso
( ) Capacitação
( ) Congresso
(X) Seminário
( ) Reunião Técnica
( ) Representação Oficial
( ) Transporte Sanitário
( ) Outra atividade institucional

Descrição: **PERNOITE**

(X) Sim
( )Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

( ) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
( ) Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
(x) Diária Integral
Quantidade:01
Valor Unitário: R$ 300,00
Valor Total: R$ 300

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.

Bom Sucesso do Sul, 30 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCEMIR CLARO
Data: 26/10/2026 09:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jocemir claro
Professor

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(X) Favorável
( ) Desfavorável

Justificativa: _____

Data: **30/10/2026**

ELISANA PILLONETTO:02661435980 Assinado de forma digital por ELISANA PILLONETTO:02661435980 Dados: 2026.10.26 09:56:08 -03'00'

Elisana Pillonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Autorizado
( ) Não Autorizado
Valor autorizado: R$ 300,00
Data: 26/10/26

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municpal

GOVERNO

Assinatura de transação pendente

G332291521572617020
29/10/2026 15:26:26

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	495-2
Conta corrente	38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A
Agência (sem DV)	3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV)	272914
CPF	010.016.659-88
Nome favorecido	JOCEMIR CLARO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	102.901
Valor	300,00
Destinação	0
Data transferência	29/10/2026
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2E12EFD4B0A4D6AB

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	29/10/2026 15:24:00
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	29/10/2026 15:26:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Nome do Servidor Beneficiário: Jocemir Claro
Matrícula: 5487/2
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4906/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Foz do Iguaçu/PR
Data de Saída: 03/11/2026
Hora de Saída: 06h30
Data de Retorno: 05/11/2026
Hora de Retorno:

3. Diária Recebida

Tipo:
( ) Auxílio Deslocamento
( ) Meia Diária
(X) Diária Integral
Quantidade: 01 diária - uma diária
Valor Recebida: R$ 300,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participação no Seminário Formadores em Ação Municípios: Formação que Transforma o Compromisso com a Aprendizagem de Todos.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
( ) Certificado
( ) Lista de Presença
( ) Declaração de Participação
( ) Convite Oficial
( ) Ata/Reunião
( ) Ordem de Serviço
( ) Comprovante de Atendimento
( ) Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
( ) Bilhete de Passagem
( ) Cartão de Embarque
( ) Relatório de Veículo Oficial
( ) Comprovante de Pedágio
( ) Ata/Reunião
( ) Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 6 de novembro de 2026

_____
JOCEMIR CLARO
PROFESSOR

9. Análise da Chefia Imediata

( ) Prestação de Contas Aprovada
( ) Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
( ) Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 6 de novembro de 2026

_____
ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO